



Ata n.º 2 do júri

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de fiscalização de obras e empreitadas)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 1.ª vogal efetiva, em substituição do Presidente do Júri, impossibilitado de comparecer, do procedimento mencionado em epígrafe, o Técnico Superior, Carlos Manuel Amândio Vieira Lima, 1.º vogal efetivo, e a Técnica Superior, Celeste Maria São José Batista, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Ana Laura Ferreira de Freitas
- André Dias Veiga Crespo Fachada *
- Ângelo Filipe Sousa Severino
- António Miguel Serra de Abreu
- António Xavier de Jesus Sousa Valente
- Beatriz Goulart da Silva Pinheiro
- Bruno Daniel da Silva Alves
- Bruno Miguel Pereira Delgado
- Bruno Rafael Mota Ferreira
- Carlos Alexandre da Silva Espadinha
- Carlos Filipe Antunes
- Carlos Manuel Pires dos Santos **
- Daniel Alexandre Silva Malato
- Filipa Alexandra Castanheira Teixeira
- Hélder Nuno Ribeiro Baptista
- Hugo Alexandre de Almeida Ferreira
- Jairo de Jesus Palma Calma
- João António Filipe Castanheira
- João Paulo Ferreira Garção
- José Manuel Carrilho Balão Salvador
- Luís Filipe Coragem Serra
- Maria de Lurdes Lopes Rodrigues Pita
- Miguel Ângelo Pereira Duarte
- Nuno Miguel Baltazar Cruz

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de fiscalização de obras)

UP
M P-L



- Pedro Nuno Caetano Dias
- Rúben Miguel Rocha Afonso ***
- Sami Martins Bragança Viegas Lima
- Sandra da Costa
- Vasco Manuel Carneiro Vieira
- Vitor Ângelo Santimano Sequeira

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Cassiano Alberto dos Anjos de Mendonça a), b) e c)
 - Cecília Vitocha Samuel Ortet d)
 - Denilson Domingos Jesus Fernandes b) e e)
 - Hugo Luís dos Santos Prazeres a), b), c) e e)
 - Inês Gonçalves Gil a)
 - Moacir Maciel a)
 - Nuno Aires Duarte Marques e)
 - Nuno Alexandre Neves Andrezo de Carvalho a)
 - Ricardo Filipe Salas Henriques b) e c)
- a) Por não comprovar a posse das habilitações literárias: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995, de acordo com o n.º 4 do aviso de abertura publicado no Diário da República e exigida no n.º 6 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- c) Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura da BEP;
- d) Por apresentar um certificado habilitações literárias obtido em país estrangeiro sem o correspondente documento comprovativo de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o n.º 6.2 do aviso de abertura da BEP;
- e) Por não apresentar presencialmente o documento de identificação válido (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura publicado na BEP ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura.

* Candidato ao abrigo do Decreto de Lei n.29/2001, de 3 de Fevereiro, que regulamenta as quotas de emprego para pessoas com deficiência;

** Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

*** Candidatos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro (Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado nas Forças Armadas).

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de fiscalização de obras)